

“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

PORTARIA nº 004 de 10 de Setembro de 2021.

Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do art. 37 da Constituição da República de 1988 c/c art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), a título de revisão geral anual, incidente sobre a remuneração dos servidores do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 10 de setembro 2021.

**Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União**